



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 121/2022

Concede Férias Regulamentares a servidores.

**ELTON REHFELD**, Secretário Municipal da Administração do Poder Executivo do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investido de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 118/2022, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e na CLT, conforme cada caso, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Secretaria Municipal de Administração

**Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo – Matrícula 167-8/1, no período de 02 à 16 de maio de 2022 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/07/2020 à 02/07/2021.

### Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

**Benjamin Verner Tomm** – Agente de Combate a Endemias – Matrícula 503-7/2, no período de 02 à 11 de maio de 2022 (10 dias) – Período Aquisitivo: 20/01/2021 à 19/01/2022;

O pagamento das férias dos estatutários seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, e o pagamentos dos celetistas segue o previsto na CLT.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 29 de abril de 2022.

**Elton Rehfeld - Secretário**

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 118/2022

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração